

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP - Fundo Especial do Petróleo	PMCG	255.498,87
<b>TOTAL</b>					<b>255.498,87</b>

Márcia Helena Hokama

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 07/2023-10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de sua atribuição legal, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, e tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento nos artigos 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n. 193/2023/SEFIN, **CONVOCA** candidatos aprovados na função de **Gestor de Operações e Técnico de Operações** a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 07/2023-10

## CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 4 de agosto de 2023

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - GEMOL/SEGES

ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, n. 3297 - Centro - Campo Grande/MS

Função: Gestor de Operações (Desenhista/Projetista)

Classificação	Candidatos
30	AMANDA DOS REIS MEDINA
31	RAYANNE GOMES GUIMARÃES DE OLIVEIRA
32	BRUNO SILVA FERREIRA

EDITAL n.10/2023-08

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 10/2023-01, publicado no Diógrande n. 7.039, de 05 de maio de 2023, **CONVOCA** candidatos regularmente classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para seleção e contratação, por prazo determinado, de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO/SEGES, conforme relação nominal, data, horário e endereço especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2023-08

## CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

DATA: 4 de agosto de 2023

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - GEMOL/SEGES

ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Paço Municipal.

CLASSIF.	CANDIDATO
16	ERCI CALVES LEONEL

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

DATA: 4 de agosto de 2023

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - GEMOL/SEGES

ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Paço Municipal.

CLASSIF.	CANDIDATOS
35	ANDRÉ FERNANDES
36	JEFERSON BARROS LIMA

37	JOSÉ JURANDIR VIEIRA DE MATOS
38	JOÃO AYRES ÁVALO SALLES
39	ERNESTO RIBEIRO DÁVALO
40	JOÃO DE SOUZA

EDITAL n. 14/2023-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 5 do Edital n. 14/2023-01, republicado no Diógrande n. 7.129, de 21 de julho de 2023, HOMOLOGA a relação dos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção de **MERENDEIRO**, bem como **CONVOCA** esses candidatos que tiveram a inscrição homologada na referida função para providenciarem o encaminhamento digital dos títulos (no período e endereço eletrônico informados no Anexo Único), conforme procedimento estabelecido abaixo:

I - Na data determinada para o encaminhamento dos títulos, o candidato deverá enviar digitalizado, em formato PDF, um documento oficial de identificação com foto e a documentação comprobatória da experiência profissional e da participação em eventos de qualificação e aperfeiçoamento na área de atuação, conforme informado no Edital de abertura e na Tabela de Pontuação abaixo.

II - O candidato que realizou a inscrição, cujo nome não consta na lista de candidatos inscritos, terá o prazo de (2) dois dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital, para comprovar a realização da inscrição e solicitar a inclusão de seu nome na referida relação, bem como para a retificação de dados incorretos ou, ainda, acréscimo de informação pessoal ou documental.

III - O candidato que optou por concorrer à vaga reservada, conforme disposto nos subitens 3.12 e 3.21 do Edital de abertura, deverá enviar digitalizado, em formato PDF, o Laudo Médico atestando o nível de sua deficiência, no caso do candidato PcD, bem como, no caso do candidato índio, encaminhar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI ou, na falta deste, uma declaração assinada pelo Cacique da Aldeia ou pelo Chefe do Posto da FUNAI.

IV - O candidato inscrito que não encaminhar a documentação solicitada no e-mail informado no Anexo Único deste Edital, ou encaminhá-la fora do prazo previsto, será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO		
		Quantidade	Unitária	Máxima
01	Comprovante de Conclusão de Curso de Higiene e Manipulação de Alimentos, com carga horária mínima de 09 (nove) horas, conforme previsto no § 2º da Lei n. 3.643, de 01/09/1999, realizado obrigatoriamente na modalidade presencial, de acordo com o estabelecido no artigo 9º do Decreto n. 15.306, de 06/07/2022.	1	30	30
02	Comprovante de participação em cursos e eventos de qualificação profissional na área de alimentação, nutrição e culinária, com carga horária mínima de 10 horas.	2	10	20
03	Experiência profissional comprovada em atribuições na função de Merendeiro ou similar, com pontuação para cada 01 (um) ano completo de trabalho, podendo ser concedido 5 (cinco pontos) para período fracionado entre 6 e 11 meses de trabalho.	5	10	50

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 14/2023-02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

[merendeiro2023.semed@gmail.com](mailto:merendeiro2023.semed@gmail.com)

PERÍODO PARA ENCAMINHAMENTO: 3 a 8 DE AGOSTO DE 2023.

FUNÇÃO: MERENDEIRO

Candidatos	Nascimento
ADELAIDE VANIA DA SILVA SOARES	21/02/1967
ADÉLIA ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS	23/02/1958
ADRIANA BEATRIZ CARDENA FIGUEIREDO	20/07/1993
ADRIANA CRISTIANE DE ALMEIDA	09/05/1976
ADRIANA DA ROSA GONÇALVES ALMEIDA	21/10/1966